

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



LEI Nº 2.705 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL POR INSTRUMENTO PÚBLICO, ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar desapropriação por instrumento público com o Sr. SILVIO JOSÉ BITTENCOURT, portador do RG nº 1.357.393 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 071.075.449-34 e sua esposa MARIA NERY BITTENCOURT, portadora do RG nº 3.883.065-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 771.540.709-78, com vistas à desapropriação da área de 12.000,00 metros quadrados, dentro do imóvel maior objeto da matrícula n. 9.043 do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo preço de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para indenização da área abaixo descrita.

Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N 7276669,01 m e E 537204,44 m; deste segue confrontando com propriedade de Laurito Felix da Silva, com azimute de 183°11'06" por uma distância de 82,99 m, até o ponto 01, de coordenadas N 7276586,15 m e E 537199,83 m; deste segue confrontando com a propriedade de Silvio José Bittencourt, com azimute de 286°12'39" por uma distância de 144,26 m, até o ponto 02, de coordenadas N 7276626,42 m e E 537061,30 m; deste segue confrontando com propriedade de Silvino José Bittencourt com azimute de 10°13'07" por uma distância de 95,35 m, até o ponto 03, de coordenadas N 7276720,26 m e E 537078,22 m; deste segue confrontando com a Avenida João Talevi, com azimute de 123°45'51" por uma distância de 13,58 m, até o ponto 04, de coordenadas N 7276712,71 m e E 537089,51 m; deste segue confrontando com Avenida João Talevi com azimute de 110°49'10" por uma distância de 122,96 m até o ponto 0=PP, onde teve início essa descrição com área superficial de 12.000,00 m².

Art. 2º - Para pagamento da indenização da desapropriação referida

no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE - 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.1-018	Expansão da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	200.000,00
000	Recursos Ordinários - Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 02	Governo Municipal	
UNIDADE - 003	Assessoria de Comunicação	
04.131.0401.2-002	Encargos com Publicidade e Divulgação Oficial	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
000	Recursos Ordinários - Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 07	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
04.123.0401.2-020	Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
000	Recursos Ordinários - Livre - Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
000	Recursos Ordinários - Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE - 003	Gerência de Serviços Públicos	
04.122.0401.1-009	Imóvel Edificações Públicas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
000	Recursos Ordinários - Livre - Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 16	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho	
UNIDADE - 003	Gerência de Planejamento e Desenvolvimento	
22.661.2301.1-014	Imóvel promoção Industrial	
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00
000	Recursos Ordinários - Livre - Exercício Corrente	

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 21 de junho de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal